



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230216015325**, intitulada **DECRETO N° 0007/2023 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS INTEGRANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARAÚNA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 16/02/2023 14:10 | **Autorização:** 16/02/2023 14:10 | **Circulação:** 17/02/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00684, 17/02/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica decretado ponto facultativo no âmbito das repartições públicas do Poder Executivo Municipal de Baraúna/PB nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, em decorrência dos festejos do período carnavalesco, excetuando-se a Unidade Básica de Saúde e o Conselho Tutelar, que funcionarão em regime de plantão mediante escala para garantir a continuidade dos serviços, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais, entrando o decreto em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230216015325&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 00:45